

# A presença do Exército Brasileiro na fronteira terrestre do Brasil<sup>1</sup>

Rogério Marques Nunes\*

## Introdução

**E**m um mundo cada vez mais globalizado e integrado sob as mais diversas formas, é fundamental atentar para a busca de atividades que otimizem o desenvolvimento dos países vizinhos, conectando-os para encontrar soluções para problemas comuns. Desta forma, a fronteira pode facilitar a integração entre os países e permitir o progresso e o desenvolvimento dos povos. Por outro lado, também pode dificultar e ser sinônimo de ilícitos ou de terra de ninguém, na medida em que não receba o cuidado das autoridades governamentais.

A grande área de fronteira do Brasil, representada pelos seus 16.886km de extensão, confere oportunidades que podem ser exploradas com maior eficácia. Desta forma, a característica de capilaridade e a presença constante das Forças Armadas, especialmente do Exército Brasileiro na região de fronteira terrestre, permitem ao Estado atingir os pontos mais distantes do território nacional.

Um dos principais arquitetos da demarcação e delimitação da fronteira brasilei-

ra foi José Maria da Silva Paranhos, o barão de Rio Branco. Sua dimensão diplomática é destacada por Goes Filho:

Embora Rio Branco fosse um historiador fiel aos fatos, era ele quem os escolhia e não se esquecia nunca, ao interpretá-los, dos interesses do seu país. Sempre foi, ademais, um hábil expositor e um respeitável negociador. Tudo isso é verdade. **Mas o que queremos destacar aqui é que ele considerava as boas relações continentais uma prioridade de nossa política externa, desejava sinceramente o progresso das nações da América do Sul e jamais admitiria que o Brasil esbulhasse um país limítrofe.**<sup>2</sup> (grifo do autor)

Sob esse enfoque, o objetivo deste artigo é o de estudar a presença militar brasileira na fronteira desde o ponto de vista da cooperação internacional e, em particular, verificar a contribuição do Exército Brasileiro para essa região.

No livro *Navegantes, bandeirantes e diplomatas*, cujo autor é o embaixador Synesio Sampaio Goes Filho,<sup>3</sup> prefaciado por Arno Wehling, é retratada a aventura ocorrida para a delimitação das fronteiras brasileiras. Nele são mostradas as ligações

\* Cel Cav (AMAN/89, EsAO/97, ECEME/05), especialista em Relações Internacionais (Universidade Candido Mendes/10). Comandou o 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado em Jaguarão-RS, fronteira com o Uruguai, de 2011 a 2013. Atualmente, serve no Comando Militar do Sul.

entre o Brasil atual com o passado de Portugal e Espanha e, mais tarde, com os países sul-americanos vizinhos ao nosso país. Além dessa obra, muitas outras lidam com a formação da fronteira terrestre brasileira, entretanto sob o enfoque histórico. Pretende-se trazer esse conhecimento para o presente e verificar quais oportunidades estão abertas para melhorar a integração regional na América do Sul bem como contribuir para o entendimento da região conhecida no Brasil como “Faixa de Fronteira”.

Assim, este artigo pretende apresentar a fronteira brasileira como um espaço de cooperação e importante integração regional, que historicamente tem o Exército Brasileiro como um colaborador para o desenvolvimento nacional. Nesse sentido, pretende-se também verificar as oportunidades que podem proporcionar maior integração entre o Exército Brasileiro e os exércitos vizinhos sul-americanos. Desta forma, os seguintes aspectos serão abordados: os antecedentes e os conceitos relacionados ao tema, como uma breve ambientação; e a atuação do EB na fronteira com os seus desdobramentos.

### **Antecedentes e conceitos**

A figura do Estado é central em qualquer análise política e jurídica, pois seu aparecimento marca uma transição chave na história da humanidade. Isso é devido, em certa medida, à centralização do poder político, pois a formação de um Estado implica novas dinâmicas nos processos de uma sociedade. O Estado foi um

ator único até o século XIX. Entretanto no presente, o Estado permanece como o ator principal das Relações Internacionais, nas quais continua a ocupar um lugar determinante, apesar da concorrência crescente de que é alvo por parte de outros atores. Também no plano jurídico, o Estado surge como figura central, no qual é reconhecido como um fenômeno histórico, sociológico e político em relação ao qual o Direito se limita a definir os critérios de criação, transformação e desaparecimento. Não existindo regras relativas à atribuição da personalidade ou da capacidade jurídicas aos Estados, a criação deste decorre da reunião dos seus elementos constitutivos: povo, território e poder político soberano.<sup>4</sup>

O conceito de fronteira está ligado diretamente ao de Estado. Assim, Sousa (2005, pág. 86) define fronteira como:

Linha imaginária, expressa cartograficamente, que marca os limites do território de um Estado, resultante de negociação, tratados, explorações ou conquistas. A sua primeira função é, pois, a de delimitar o território no qual se exerce a soberania do Estado.<sup>5</sup>

No mundo, há o total de 251.060km de fronteiras terrestres. Os dois países com maior número de lindeiros são a China e a Rússia, possuindo, cada um, 14 países de fronteiras terrestres. O Brasil figura em seguida, possuindo 10 países-límítrofes — todos os países da América do Sul, exceto Chile e Equador.<sup>6</sup>

Do ponto de vista jurídico, a República Federativa do Brasil é um Estado De-

mocrático de Direito que tem como Carta Magna a Constituição Federal de 1988. Este documento legal normatiza as relações internacionais pelos princípios da igualdade dos Estados, pela cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, entre outros (artigo 4º). Aponta, também, outros conceitos importantes, em que o de fronteira aparece (artigo 20, inciso II). Também se refere como patrimônio da União:

as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidos na lei.

Em relação a isso, é enfatizado, no §2º do artigo 20, que:

A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como a **faixa de fronteira, é considerada fundamental para a defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.**<sup>7</sup> (grifo do autor)

Nesse sentido, o Ministério da Integração Regional constata que o desenvolvimento da Faixa de Fronteira no Brasil se configura em uma importante diretriz da política nacional e internacional. É verificado ainda que, apesar de estratégica para a integração sul-americana, a região se apresenta pouco desenvolvida economicamente, marcada pela dificuldade de acesso aos bens e aos serviços públicos, historicamente abandonada pelo Estado e pela falta de coesão social, por problemas de segurança pública e pelas precárias condições de cidadania.<sup>8</sup>

A região da Faixa de Fronteira abrange 588 municípios de 11 unidades da federação: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima e Santa Catarina. Essa área corresponde a 27% do território brasileiro e reúne uma população estimada em dez milhões de habitantes. O Brasil busca a ocupação e a utilização da Faixa de Fronteira de forma compatível com sua importância territorial estratégica.<sup>9</sup> Sendo assim, o espaço fronteiriço se constitui em uma área em que a União tem uma responsabilidade que pode ser muito bem aproveitada, tanto para o desenvolvimento em sua plenitude, aí incluída a segurança e defesa, como para a integração com os demais vizinhos do continente.

Nesse sentido, a publicação do Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução, procura traçar um objetivo político bem definido de fortalecimento da prevenção, do controle, da fiscalização e da repressão aos delitos transfronteiriços. No documento jurídico, estão bem delineadas suas diretrizes, seus objetivos e quais medidas serão tomadas para atingir o objetivo que se propõe.

O PPIF possui, entre suas diretrizes, a de uma ação integrada e coordenada entre os diversos órgãos e instituições federais bem como realizar a cooperação e a integração com os países vizinhos. Além disso, traz, entre seus objetivos, o

de integrar e articular as ações de segurança pública da União, de inteligência, de controle aduaneiro e das Forças Armadas com as ações dos Estados e Municípios situados na faixa de fronteira, realizando de igual maneira, a integração e articulação com países vizinhos. Para isso, entre as medidas, o PPIF promoverá as ações de cooperação internacional com países vizinhos.

O plano é bastante amplo e implicará ações decorrentes já previstas em seu conteúdo, em especial, na área internacional. Assim, a primeira é o estabelecimento e manutenção de um enlace contínuo e permanente com os países vizinhos, o qual pode ser muito facilitado pela presença de unidades militares na faixa de fronteira.

### **Atuação do Exército Brasileiro na Fronteira**

Em geral, as iniciativas e o trabalho realizado pelos militares na área de fronteira são confundidos com os primórdios da formação territorial do Brasil. As primeiras expedições que atravessaram e penetraram o território que hoje é o Brasil eram compostas por luso-brasileiros e eram em sua maioria empresas militares.<sup>10</sup> O encontro com a população silvícola da região sul-americana que ocupou o território sempre foi uma tarefa em que se empenhavam aventureiros, navegadores e missionários.<sup>11</sup> Assim foi na ocupação da fronteira Sul e Oeste do Brasil bem como ainda está sendo no Norte, em especial na Amazônia, onde, na atualidade,

em muitas regiões, os pelotões especiais de fronteira são a única presença do Estado brasileiro.

O Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) aponta que a integração sul-americana continua sendo um objetivo estratégico da política externa brasileira. O Brasil reconhece que a consolidação das relações políticas, sociais e econômicas entre os países da América do Sul constitui um elemento fundamental para o desenvolvimento socioeconômico e para a preservação da paz na região. Este documento de defesa também verifica que a consolidação de um mercado sul-americano e o fortalecimento da capacidade de ação e negociação do governo nos fóruns internacionais dependem da continuidade e fortalecimento das relações de amizade entre os países da região.<sup>12</sup>

Outra observação importante é que a região da América do Sul apresentou a menor incidência de conflitos entre Estados. O Brasil vive em paz com seus vizinhos há quase um século e meio (148 anos), adotando uma posição conciliatória, que tem contribuído muito para a estabilidade da região. Portanto, é nosso dever o de entender, reconhecer e proteger essa herança recebida de nossos antepassados. Assim, os efeitos positivos da estabilidade e prosperidade do ambiente brasileiro reforçarão a segurança do país e refletirão sobre os demais países da América do Sul.

O Livro Branco continua verificando que o grau de instabilidade na região em que está localizado afeta a segurança de um país. Portanto, a estabilidade regio-

nal é um objetivo nacional. Assim, o Brasil considera desejável prevalecer o consenso, a harmonia política e a convergência de ações entre os países sul-americanos. Dessa forma, a região ficará mais unida e forte. Todo esse conjunto de fatores incentiva o país a fortalecer a cooperação com os estados vizinhos na área militar.<sup>13</sup>

A questão da cooperação na fronteira está imbricada na área de defesa e isso, por sua vez, envolve o Exército. Portanto, há orientação específica do comandante do Exército no exercício da Diplomacia Militar, conforme prescrito na Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional (DAEBAI).<sup>14</sup> Esta diretriz apresenta como principais propósitos os seguintes:

- contribuir para manter a ordem global estável, mediante a participação em ajuda humanitária e operações de paz sob a égide dos organismos internacionais e regionais;
- apoiar e contribuir com os esforços dos exércitos dos países amigos para consolidarem suas estruturas;
- facilitar a consecução de um marco jurídico que regule o desenvolvimento, no âmbito da Defesa, das relações bilaterais e multilaterais;
- ampliar as oportunidades de fortalecimento da indústria nacional de produtos de defesa, para reduzir a dependência tecnológica e superar as restrições unilaterais de acesso a tecnologias sensíveis; e
- contribuir para a capacitação profissional dos integrantes da Força Terrestre.

A seguir, serão apresentadas as principais contribuições do EB graças à sua presença efetiva na fronteira.

### ***Unidades do Exército Brasileiro na fronteira***

A Estratégia Nacional da Defesa prevê em suas diretrizes que as Forças Armadas serão organizadas sob o trinômio monitoramento, controle e mobilidade. Segundo essa diretriz, o Exército Brasileiro possui unidades desdobradas em todo o território, o que contribui para o monitoramento da faixa de fronteira, pois é a única instituição com presença constante em muitos rincões distantes, junto às comunidades locais na faixa de fronteira, sejam nacionais ou estrangeiras. Dada essa importante presença, desde o ano de 1982, a legislação brasileira confere competência aos comandantes de guarnições de fronteiras para convidar militares ou organizações militares estrangeiras a visitarem o Brasil bem como autoriza as visitas de militares ou de organizações militares brasileiras ao exterior, em caráter oficial. Portanto, fica evidente que a existência desse documento legal promove a salutar convivência entre as autoridades militares fronteiriças e o mútuo intercâmbio de informações e atualização dos conhecimentos necessários à atividade de Defesa.

Além disso, o intercâmbio vai mais além, permitindo que as unidades militares localizadas na fronteira desenvolvam atividades de rotina, sejam comemorativas ou mesmo operacionais. Isto desenvolve a confiança e o aprofundamento dos laços

de cooperação entre os que efetivamente conhecem e convivem na mesma região fronteiriça.

A normativa jurídica deixa claro que abrange visitas de curta duração e que visa ao conagraçamento entre os militares das guarnições fronteiriças. É importante ressaltar que esta norma permanece válida e atual bem como coerente com a DAEBAL. Sendo assim, as unidades de fronteira são o primeiro contato diplomático-militar e o embrião de futuras possibilidades de cooperação que se abrem entre o Brasil e seus vizinhos de fronteira.

### ***O Programa Calha Norte e os pelotões especiais de fronteira***

O Programa Calha Norte (PCN) foi criado em 1985, pelo Governo Federal, visando promover a ocupação e o desenvolvimento ordenado da Amazônia Setentrional, respeitando as particularidades regionais, as diferenças culturais e o meio ambiente, em harmonia com os interesses nacionais. Ao longo de mais de 30 anos de realizações, o Programa Calha Norte atende uma área que corresponde a 30% do território nacional, onde habitam cerca de 8 milhões pessoas, aí incluindo 46% da população indígena do Brasil.<sup>15</sup>

O PCN possui uma abrangência em 379 municípios, 165 dos quais ao longo de mais de 14 mil quilômetros da Faixa de Fronteira, beneficiando oito Estados da Federação (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia e Roraima).<sup>16</sup> Paralelo a isso, o PCN pode contabilizar consideráveis realizações em sua existência, a despeito

das muitas restrições orçamentárias que sofreu. Para o Exército Brasileiro, destacam-se as seguintes ações:

- implantação de infraestrutura básica nos municípios da região;
- implantação de unidades militares;
- conservação de rodovias;
- manutenção de pequenas centrais elétricas;
- manutenção da infraestrutura instalada nos pelotões especiais de fronteira.

O PCN ultrapassa o aspecto de vigilância daquela região de relevante interesse político-estratégico, constituindo-se como um programa governamental multidisciplinar, de inestimável alcance social para os brasileiros, cuja presença em áreas inóspitas é um fator importante para assegurar a jurisdição brasileira sobre a região. Em 1997, o Programa foi revitalizado, quando foi introduzida uma mudança na metodologia de gestão, afinando-a com o propósito governamental de integração de suas ações na Amazônia. Desse modo, reconheceram-se as dimensões e o alcance social do Programa. A metodologia consiste na busca incessante da coordenação de esforços no âmbito da administração pública, articulando-a nos seus três níveis: o federal, o estadual e o municipal. Além disso, valoriza parcerias em outras esferas, integrando entidades de ensino, de pesquisa, de planejamento e demais associações, que estejam identificadas com o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

O Programa Calha Norte tem duas vertentes, uma militar e outra civil. A atu-

ação civil se dá em sete áreas, as quais privilegiam os projetos e obras de cunho social no atendimento do cidadão. Assim, as áreas estabelecidas são da saúde, da educação, das comunicações, da mobilidade, da água e do saneamento bem como a integração das comunidades. Já a vertente militar atende a duas ações: o desenvolvimento sustentável e a adequação da infraestrutura dos pelotões especiais de fronteira (PEF) localizados na região do Programa.

Os pelotões especiais de fronteira são os responsáveis pela vigilância do território brasileiro na Faixa de Fronteira terrestre com os seguintes países: Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela e Guiana. Portanto, em muitas ocasiões são o primeiro contato com autoridades civis e militares desses países em suas respectivas áreas de responsabilidade. Esses pelotões atuam isoladamente, pois, em muitos casos, estão a 50 minutos de voo ou oito horas de rio até a cidade mais próxima.

Os recursos orçamentários recebidos do Programa Calha Norte permitem que a infraestrutura dos pelotões de fronteira seja desenvolvida e mantida, em ações que garantam a sua eficiência operacional bem como atendam às necessidades dos militares e da população brasileira que vive nas regiões afastadas da fronteira em que se encontram.

É importante ressaltar que a atuação dos militares brasileiros destacados nos pelotões especiais de fronteira ocorre conforme a legislação vigente. Na lista de suas inúmeras atividades estão a repressão ao narcotráfico, ao contrabando de ar-

mas, à biopirataria, à exploração ilegal de madeira e minério. Em uma atividade que exige o sacrifício e a dedicação integral, a presença de militares em pontos remotos do território permite a vivificação da fronteira, tornando-a uma importante porta de entrada do Brasil devidamente controlada e segura.

A experiência bem-sucedida no Brasil pode ser compartilhada nos países da fronteira sul-americana. Nesse sentido, foi assinado recentemente um memorando de entendimento entre os governos do Brasil, Colômbia e Peru, que tem, entre outros objetivos, o de trabalhar de forma coordenada no combate ao tráfico ilícito de entorpecentes, substâncias psicotrópicas e crimes conexos, o contrabando de precursores químicos, o crime transnacional, o tráfico ilícito de armas, de munições e explosivos, entre outras atividades delituosas.<sup>17</sup> Assim, se verifica uma importante iniciativa para aumentar a segurança e o controle nesses países.

### ***Sistemas de proteção e vigilância e tratados internacionais***

O Brasil possui o Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM) e o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM). Ambos os sistemas se complementam, estando integrados e direcionados à Região Amazônica, permitindo uma ampla gama de oportunidades. Atualmente, o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM é o órgão central desses grandes sistemas, que estão desde 2011 sob a responsabilidade do Ministério da Defesa.<sup>18</sup>

O SIPAM é um sistema de administração integrada das questões amazônicas, importante para a região onde o Brasil possui contato fronteiriço em área predominantemente de selva. O sistema tem como principal característica a participação coordenada de diferentes instituições governamentais e da sociedade em geral. Possui como propósito integrar, avaliar e difundir informações que possibilitem o planejamento e a coordenação de ações voltadas para a segurança, para a proteção ambiental e para a exploração sustentada dos recursos naturais da Amazônia.<sup>19</sup>

O SIVAM é uma rede integrada de coleta e processamento de informações para atender diversos setores, que vão desde o monitoramento de queimadas à qualidade das águas da Região Amazônica com aplicações civis e militares. De acordo com as suas potencialidades, o SIVAM gera benefícios em diferentes áreas. No que tange à cooperação internacional, o sistema cria condições para a maior integração entre os demais países amazônicos, em esforço comum para o desenvolvimento regional e projeção no cenário global.

A existência do Tratado de Cooperação Amazônica desde o ano de 1978 representa a primeira iniciativa dos países signatários (Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela) visando a uma integração de políticas nacionais para a região. Em 1998, o tratado evoluiu, com a criação da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, a qual possui a sede da Secretaria Permanente em Brasília.<sup>20</sup>

Nesse sentido, o aproveitamento do conhecimento adquirido pela opera-

ção dos sistemas SIPAM/SIVAM e a possibilidade de cooperação com os países vizinhos da área amazônica apontam para diversas iniciativas, em que a inserção de temas de Defesa pode ser uma excelente oportunidade para o Brasil contribuir com essa importante área estratégica.

### **SISFRON**

O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras Terrestres (SISFRON) é um dos projetos estratégicos do EB. Este sistema tem por finalidade a de fortalecer a presença do Estado na faixa de fronteira terrestre bem como incrementar a capacidade do Exército de monitorar áreas de interesse para a Defesa Nacional. O Sistema é conduzido pelo Escritório de Projetos do Exército (EPEX), que é o órgão do Estado-Maior do Exército responsável pela condução dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro.

O SISFRON é um sistema integrado de sensoriamento, de apoio à decisão e de emprego operacional cujo propósito é fortalecer a presença e a capacidade de ação do Estado na faixa de fronteira. Foi concebido por iniciativa do Comando do Exército, como uma decorrência da aprovação da Estratégia Nacional de Defesa, em 2008, que orienta a organização das Forças Armadas sob a égide do trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença. O sistema enfatiza o adensamento de unidades das Forças Armadas nas fronteiras e impulsiona a capacitação da indústria nacional para a conquista da autonomia em tecnologias indispensáveis à área da Defesa.<sup>21</sup>

Para o Exército, o SISFRON deverá, além de incrementar a capacidade de monitorar as áreas de fronteira, assegurar o fluxo contínuo e seguro de dados entre diversos escalões da Força Terrestre, produzir informações confiáveis e oportunas para a tomada de decisões bem como atuar prontamente em ações de defesa ou contra delitos transfronteiriços e ambientais, em cumprimento aos dispositivos jurídicos que regem o assunto. Desse modo, o Exército poderá atuar em operações isoladas, em conjunto ou, ainda, em operações interagências, com outros órgãos governamentais.

Atualmente, o Sistema está em fase de validação do material na área de responsabilidade da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, em Dourados, estado do Mato Grosso do Sul, próxima à fronteira com o Paraguai.

Com a finalização futura do projeto, os meios de sensoriamento do SISFRON estarão desdobrados ao longo de toda a Faixa de Fronteira, monitorando-a e potencializando o emprego das organizações subordinadas aos comandos militares do Norte, da Amazônia, do Oeste e do Sul. Além disso, o Sistema servirá de instrumento para a integração da atuação dos vários escalões de emprego da Força Terrestre, desde patrulhas e postos de controle na faixa de fronteira, passando pelos diversos escalões intermediários e chegando ao Comando de Operações Terrestres (COTER), em Brasília.

O SISFRON também atende às orientações estratégicas do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF),

particularmente no que diz respeito à implementação de projetos estruturantes para o fortalecimento da presença estatal na região de fronteira e à atuação integrada dos órgãos de segurança pública e das Forças Armadas bem como de outras agências governamentais. Por isso, é um importante projeto conduzido pelo Exército Brasileiro e que proporciona oportunidade de intercâmbio de conhecimento na Faixa de Fronteira em atividades de cooperação com os países vizinhos, trazendo a sensação de segurança e proteção às populações fronteiriças.

Dessa forma, o SISFRON contribuirá para a maior integração regional por todo o leque de oportunidades que apresenta, tanto para os diversos órgãos do governo brasileiro, como também pelo que pode ser oferecido aos países vizinhos. Além disso, ampliará a capacidade de monitoramento, mobilidade e presença na faixa de fronteira sul-americana.

### ***Operações na faixa de fronteira***

O Ministério da Defesa é o órgão competente para a condução de operações conjuntas bem como para buscar a integração com as diversas agências governamentais no Brasil. Para isso dispõe da Estrutura Militar de Defesa, que proporciona o assessoramento adequado em cada situação de emprego das Forças Armadas. Assim, as Forças Armadas têm atuado de modo integrado e coordenado com outros setores governamentais, na defesa dos interesses nacionais, tornando-se mais visíveis em ações como as destinadas a garantir a segurança das fronteiras brasileiras.

No ano de 2011, o Governo Federal brasileiro lançou o Plano Estratégico de Fronteiras. Este Plano foi o antecessor do atual, o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), colocado em vigor em 2016. Ambos determinam as ações integradas a serem executadas pelos diversos entes estatais na prevenção e combate a crimes transfronteiriços. Em linhas gerais, o PPIF pode ser visualizado em duas operações: Sentinela e Ágata.<sup>22</sup>

A Operação Sentinela, coordenada pelo Ministério da Justiça, tem ações centradas no trabalho de investigação e inteligência e na atuação conjunta de órgãos federais de segurança (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Força Nacional de Segurança).

Já a Operação Ágata — coordenada pelo Ministério da Defesa, por intermédio do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) — mobiliza efetivos da Marinha, do Exército e da Força Aérea para atuar, de forma episódica, em pontos estratégicos da fronteira. Durante a operação, são realizadas missões táticas destinadas a coibir delitos como o narcotráfico, o contrabando, o descaminho, o tráfico de armas e munições, os crimes ambientais, a imigração e o garimpo ilegais.

Na Operação Ágata, as ações preventivas e repressivas de características predominantemente terrestres são executadas pelo Exército. Tais ações abrangem o bloqueio e controle de estradas, as operações de patrulha, a revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves. Além disso, em um futuro próximo, com a ampliação do Sistema In-

tegrado de Monitoramento de Fronteiras Terrestres (SISFRON), qualquer operação na Faixa de Fronteira será facilitada pelo conjunto integrado de recursos tecnológicos disponíveis às unidades executantes — como sistemas de vigilância e monitoramento, tecnologia da informação, guerra eletrônica e inteligência.

É importante ressaltar que, durante a execução de Operações na Faixa de Fronteira, as autoridades dos países vizinhos são convidadas a participar do acompanhamento das ações, o que possibilita o intercâmbio de conhecimento e abre caminho para outras iniciativas de cooperação internacional que sejam de mútuo interesse aos países vizinhos, aumentando a presença do Estado na região fronteira.

### **Projeto Rondon**

O Projeto Rondon é desenvolvido pelo Ministério da Defesa, em parceria com governos estaduais, municipais e instituições de ensino superior públicas e privadas. O Projeto tem por objetivo contribuir para a formação do jovem universitário como cidadão e para o desenvolvimento sustentável nas comunidades carentes. Além disso, beneficia os municípios previamente selecionados com o envio de professores e alunos universitários de diferentes áreas do conhecimento.

A primeira operação do Projeto Rondon foi realizada em julho de 1967, sendo chamada de Operação Piloto ou Operação Zero. Naquela ocasião, contou com a participação de trinta alunos e dois professores da Universidade do Estado da Guanabara (atual Universidade do Esta-

do do Rio de Janeiro), da Universidade Federal Fluminense e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Essa fase do Projeto teve duração até o ano de 1989, quando encerrou suas atividades. Em 2005 foi retomado e permanece até os dias atuais sendo uma ativa ferramenta de transformação, tanto de universitários quanto das comunidades beneficiadas.

Com uma forma peculiar de atuação, em que os valores humanitários são aflorados, o Projeto Rondon atribui uma prioridade à formação de multiplicadores entre os seus participantes, sendo eles os produtores locais, os agentes públicos, os professores e as lideranças da comunidade. Dessa forma, permite que as ações tenham efeitos duradouros, favorecendo no longo prazo a população, a economia, o meio ambiente e a administração locais. Com isso, há a salutar troca de experiências entre o conhecimento acadêmico e a realidade brasileira em prol do desenvolvimento pleno da cidadania.

O apoio das Forças Armadas é indispensável para o sucesso do Projeto Rondon, em particular pela sua grande cobertura territorial. Graças à capacidade de projeção e presença, proporciona o suporte logístico e a segurança necessários a sua realização. Assim, o Projeto desde o seu relançamento em 2005, o Projeto Rondon realizou 76 operações, em 1.142 municípios de 24 estados, com a participação de 2.170 instituições de ensino superior e 21.436 rondonistas (como são chamados os universitários e professores que participam do Projeto), alcançando cerca de dois milhões de pessoas.<sup>23</sup>

Em 2016, foram desenvolvidas ações em 29 municípios do Maranhão, Mato Grosso, Rio Grande do Norte e Espírito Santo. No ano de 2017, o projeto completou 50 anos da Operação Zero, reforçando sua importância social e educacional. Desse modo, o Projeto Rondon se constitui em uma experiência brasileira bem-sucedida e que pode ser intercambiada com países interessados.

### **Considerações Finais**

Os conceitos de Estado e Fronteira estão intimamente ligados. No caso brasileiro, devido à grande extensão de suas fronteiras, o assunto torna-se mais relevante. Portanto, exige toda a atenção e o esforço para o desenvolvimento vivido em tempos modernos, adequado à cada vez maior conectividade das pessoas e dos povos.

A importância da faixa de fronteira para o Estado brasileiro justifica a existência de legislação específica no ordenamento jurídico, em particular na própria Constituição Federal de 1988, bem como em leis complementares que garantem a presença e o emprego das Forças Armadas em área de grande valor geopolítico. Dessa forma, a convivência diária com os problemas fronteiriços e a busca de soluções que os resolvam torna os militares participantes e conhecedores das dificuldades ocasionadas, sobretudo pela distância dos principais centros econômicos, políticos e demográficos do Brasil. Sendo assim, a atuação do Exército Brasileiro na faixa de fronteira é considerada como

atribuição subsidiária particular muito bem-vinda pela população dessa região, pois em muitos casos é a única presença do Estado nessa porção sensível do território nacional.

A atuação governamental é importante ser executada de maneira coordenada e constante. Para tanto, a existência do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) fortalecerá em longo prazo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Também permitirá realizar a cooperação e a integração com os países vizinhos, o que é fundamental ao êxito das operações e ao bom convívio diplomático, que é garantido pela presença de unidades militares do Exército Brasileiro na faixa de fronteira.

Conclui-se que manter uma fronteira viva e em segurança com países vizinhos é uma tarefa difícil, que exige o comprometimento de todas as instituições envolvidas com o tema fronteiriço.

Entretanto, é importante que seja criada a sinergia necessária para encarar os problemas de frente, identificando-os de forma clara e objetiva, para que toda a sociedade seja beneficiada. A grande capilaridade que o Exército Brasileiro possui em todo o território constitui o braço forte da presença do Estado, em especial nas remotas áreas fronteiriças, e permite, ao mesmo tempo, estender a mão amiga a todos os que necessitem, particularmente em apoio a qualquer ação estratégica governamental.

Por fim, se verifica que a presença e o sentido nacional do Exército Brasileiro como fator de união, solidariedade e cooperação contribuem para o desenvolvimento da faixa de fronteira. Ademais, o espírito de confraternização, camaradagem e relacionamento profissional que o Exército Brasileiro desfruta em relação aos Exércitos vizinhos sul-americanos concorre para a segurança regional e para a estabilidade do continente. 🌐

## Referências

ALMEIDA, Carlos Wellington Leite de. Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM, perspectivas da economia de defesa. A Defesa Nacional, Rio de Janeiro, 2002, n. 793.

BRASIL. Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em 1º Mar 17.

\_\_\_\_\_. Casa Civil. Decreto nº 6703, de 18 de dezembro de 2008. Aprova a Estratégia Nacional de Defesa, e dá outras providências. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/Decreto/D6703.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Decreto/D6703.htm)>. Acesso em 28 Mar 17.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6634.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6634.htm)>. Acesso em 15 Mar 17.

---

\_\_\_\_\_. Livro Branco de Defesa Nacional. 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Programa Calha Norte. Disponível em: <://calhanorte.defesa.gov.br/index.html>. Acesso em 29 Mar 17.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Programas Sociais. Projeto Rondon. Disponível em: <www.defesa.gov.br/programas-sociais/projeto-rondon>. Acesso em 4 Abr 17.

\_\_\_\_\_. Ministério da Integração Nacional. Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira. Secretaria de Programas Regionais, Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2009.

CASTRO, Thales. Teoria das relações internacionais. Brasília: FUNAG, 2012.

CUNHA, James Bolfoni da. Jaguarão e os Militares – Dois Séculos na Fronteira. Porto Alegre: Evangraf, 2012.

DÍAZ, Emilio Sánchez de Rojas. *Las fronteras “porosas” de Sudamérica: ¿líneas divisorias o áreas de cooperación?* Instituto Español de Estudios Estratégicos, Madrid, 7 Jun 16. Disponível em: <www.ieee.es/Galerias/fichero/docs\_analisis/2016/DIEEEA39-2016\_Fronteras\_Porosas\_Sudamerica\_ESRD.pdf>. Acesso em 28 Fev 2017.

GOES FILHO, Synesio Sampaio. **Navegantes, bandeirantes, diplomatas**: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil. Ed. rev. atual. Brasília: FUNAG, 2015.

RODRIGUES, Gabriela Oliveira et al. **A Porosidade das Fronteiras Norte do Brasil e os Mecanismos de Vigilância: SIPAM, SIVAM, SISFRON e Operações Ágata**. Disponível em: <www.defesa.gov.br/arquivos/ensino\_e\_pesquisa/defesa\_academia/cadn/artigos/XIII\_cadn/a\_porosidade\_das\_fronteras\_norte\_do\_brasil\_e\_os\_mecanismos\_de\_vigilancia\_sipam\_sivam\_sisfron\_e\_operacoes\_agata>. Acesso em 15 Mar 2017.

N. da R.: A adequação do texto e das referências às prescrições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é de exclusiva responsabilidade dos articulistas.

---

<sup>1</sup> Tradução do artigo original em espanhol, publicado no site do Instituto Espanhol de Estudos Estratégicos (IEEE), em 26 de março de 2018. Acesso em 30 de abril de 2018, de: <www.ieee.es/publicaciones-new/documentos-de-opinion/#2>.

<sup>2</sup> GOES FILHO, Synesio Sampaio. Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil. Brasília: FUNAG, 2015, pág. 348.

<sup>3</sup> Ibidem, pág. 17-21.

<sup>4</sup> SOUSA, Fernando de. Dicionário de Relações Internacionais. Porto: Edições Afrontamento. 2005. Acesso em 20 Out 2016, de: <://politica210.files.wordpress.com/2015/05/dicionario-das-relac3a7oes-internacionais.pdf>. Pág. 77.

<sup>5</sup> Ibidem, pág. 86.

<sup>6</sup> CASTRO, Thales. Teoria das relações internacionais. Brasília: FUNAG, 2012, pág. 529.

<sup>7</sup> BRASIL. Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil. Acesso em 1º Mar 17, de: <www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm>.

- <sup>8</sup> BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira. Secretaria de Programas Regionais, Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2009. Pág. 11.
- <sup>9</sup> Ibidem. Pág. 11.
- <sup>10</sup> GOES FILHO, Synesio Sampaio. Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil. Brasília: FUNAG, 2015. Pág. 115.
- <sup>11</sup> CUNHA, James Bolfonti da. Jaguarão e os Militares – Dois Séculos na Fronteira. Porto Alegre: Evangraf, 2012. Pág. 22.
- <sup>12</sup> BRASIL. Livro Branco de Defesa Nacional. 2012. Pág. 34.
- <sup>13</sup> Ibidem. Pág. 34.
- <sup>14</sup> BRASIL. Boletim do Exército nº 9/2016, de 4 de março de 2016. Acesso em 3 Abr 17, de: < [www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/boletins.php](http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/boletins.php)>.
- <sup>15</sup> BRASIL. Livro Branco de Defesa Nacional. 2012. Pág. 169.
- <sup>16</sup> BRASIL. Programa Calha Norte. Convênios: Normas e Instruções. Brasília. 2016. Pág. 15.
- <sup>17</sup> BRASIL. Decreto nº 8.698, de 28 de março de 2016. **Acesso em 19 Abr 17, de <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/D8698.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8698.htm)>.**
- <sup>18</sup> BRASIL. Decreto nº 7.424, de 5 de janeiro de 2011. **Acesso em 30 Abr 18, de <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7424.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7424.htm)>.**
- <sup>19</sup> ALMEIDA, Carlos Wellington Leite de. Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM, perspectivas da economia de defesa. A Defesa Nacional, Rio de Janeiro, 2002. Pág. 44.
- <sup>20</sup> BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Política Externa. Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Acesso em 20 Maio 17, de: <[www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/integracao-regional/691-organizacao-do-tratado-de-cooperacao-amazonica-otca](http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/integracao-regional/691-organizacao-do-tratado-de-cooperacao-amazonica-otca)>.
- <sup>21</sup> BRASIL. Boletim do Exército nº 52/2010, de 31 de dezembro de 2010. Acesso em 20 Maio 17, de: <[www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/boletins.php](http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/boletins.php)>. Pág. 23-34.
- <sup>22</sup> BRASIL. Ministério da Defesa. Exercícios e Operações. Proteção das fronteiras. Acesso em 4 Abril 17, de: <[www.defesa.gov.br/exercicios-e-operacoes/protecao-das-fronteiras](http://www.defesa.gov.br/exercicios-e-operacoes/protecao-das-fronteiras)>.
- <sup>23</sup> BRASIL. Ministério da Defesa. Programas Sociais. Projeto Rondon. Acesso em 4 Abr 17, de: <[www.defesa.gov.br/programas-sociais/projeto-rondon](http://www.defesa.gov.br/programas-sociais/projeto-rondon)>.